



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA  
Estado de São Paulo

**1º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2016 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA E EMPRESA MARCIO APARECIDO NUNES ITAPETININGA - ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**, com sede na Rua José Soares Hungria, 489, Jardim Marabá na cidade de Itapetininga, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.360.537/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Antonio Eton Brun, RG nº 29.943.721-8 e inscrito no CPF nº 119.434.308-29, e a empresa **MARCIO APARECIDO NUNES ITAPETININGA - ME**, com sede na Rua Ministro Esau Correa de Almeida Moraes, nº 251, Vila Rosa, Itapetininga - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.163/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Marcio Aparecido Nunes, portador do RG nº 29.046.637, inscrito no CPF nº 297.917.918-30, pelo presente instrumento, resolvem, de comum acordo, com base no disposto no inciso II, do artigo 57 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o Contrato originado da Carta Convite nº 01/2016, cujo objeto é o fornecimento parcelado de água mineral – copos de 300 ml, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato por 2 (dois) meses, contados a partir de 23 de fevereiro de 2017, para utilização do saldo remanescente e da quantidade de copos de água mineral natural abaixo relacionados:

Item	Especificação do Produto	Quantidade Remanescente (unid.)	Preço Unitário	Saldo Remanescente (R\$)
02	Água mineral sem gás, acondicionada em copo de, no mínimo, 300 ml, com lacre; com validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	1.920 (hum mil novecentos e vinte)	R\$ 0,38	R\$ 729,60

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Assim, para firmeza e validade do pactuado, que revoga as disposições em contrário, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinam.

Itapetininga, 23 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Antonio Eton Brun  
(Contratante)

MARCIO APARECIDO NUNES ITAPETININGA - ME

Marcio Aparecido Nunes  
(Contratada)

Testemunhas: Assinatura

Assinatura

Nome: <i>Cláudio Denis Masim</i>	Nome: <i>Adriana Angeli Coelli Aragão</i>		
RG nº <i>19838768</i>	CPF nº <i>405887261-00</i>	RG nº <i>22809162-9</i>	CPF: <i>96982237805</i>